



DECRETO Nº 489/2020

“Dispõe sobre Promoção de Servidores do Quadro Próprio do Magistério Municipal”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

Considerando a Nota Técnica SEI nº 20581/2020/ME do Ministério da Economia;

Considerando o Parecer 013/2020 – PGE da Procuradoria Geral do Estado, oriundo do Protocolo nº 15.870.602-4; e

Considerando o entendimento constante no Despacho nº 749/20, oriundo de consulta realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo nº 383657/20;

DECRETA

Art. 1º. Progridem na carreira os servidores abaixo relacionados, conforme avaliação da Comissão de Análise para Progressão Vertical quanto a titulação apresentada e deferimento da Administração Municipal, passando a exercer suas funções nos seguintes níveis:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	NÍVEL
Monica Vanessa Lubczyk	Professora – 1º cargo	6025/2020	3 - A

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração